



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
046/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ – UNIFAP E A EMPRESA QUEIROZ &
MACIEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – ME.

Pelo presente instrumento público, a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Pró-Reitora de Administração, conforme Portaria nº 1325/2014, de 24 de setembro de 2014, a Senhora **WILMA GOMES SILVA MONTEIRO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Avenida Lua, nº. 1346, Residencial Jardim Marco Zero, Bairro Jardim Marco Zero, portadora da Carteira de Identidade nº 268996, 2ª Via Politec/AP, CPF nº 152.531.122-00, **EMPRESA QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 13.820.636/0001-26, estabelecida na Rua Palmas, nº 569, Bairro Infraero II, em Macapá/AP., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDEMIRO DA SILVA QUEIROZ**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Vereador Julho Pereira, nº 789, Bairro Jardim I, Macapá/AP, portador da Carteira de Identidade nº 253565-AP, CPF nº 669.612.202-82, tendo em vista o que consta no Processo nº **23125.003017/2015-01**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 046/2015**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 043/2015**, realizada nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se as normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente termo tem por fundamento legal o disposto do Art. 65, II, "b" da Lei nº 8.666/93, demais normais aplicáveis e o que consta nos auto do processo nº **23125.003017/2015-01**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor constante no item 5.1 do contrato 46/2015 em decorrência de supressões de serviços.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS SUPRESSÕES

3.1. Por força do presente instrumento são suprimidos um posto de vigilância armada diurno e dois postos de vigilância armada noturnos, conforme detalhamento às fls. 631 e 633/634 do processo 23125.003017/2015-01.

3.1.1. As supressões totalizam o montante mensal de R\$ 28.977,08 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e oito centavos) o que corresponde a 8,63% do valor mensal previsto na Clausula Quinta do contrato 046/2015.

CLAUSULA QUARTA: DO PREÇO ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1. Com a assinatura do presente termo aditivo o preço mensal previsto no item 5.1 da Clausula Quinta do contrato 46/2015 passará a R\$ 306.772,92 (trezentos e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) e o valor anual para o ano de 2017 passará a R\$ 3.855.137,52 (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 046/2015 – UNIFAP.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo às despesas as expensas da CONTRATANTE.

CLAUSULA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Declaram as partes que este instrumento corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

7.2. E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 16 de JUNHO de 2017.


Wilma Gomes Silva Monteiro
Pró-Reitora de Administração


Claudemiro da Silva Queiroz
Representante da Empresa

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____